



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

119
m

AUTO DE FECHAMENTO, LACRAMENTO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos DEZESSETES (16) dias do mês OUTUBRO (10)
DOIS MIL E NOVE (2008), nesta cidade de PORTO ALEGRE, RS, cumprindo o
respeitável mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito/Pretor(a) da VARA DE FALSARIAS, desta Comarca,
Dr.(a) ELIZIANA DA SILVEIRA PERES, tudo consoante AÇÃO DE
CARTA PRECATÓRIA que STAR BEVE INDÚS-
TRIA DE CALÇADOS LTDA: move contra STAR BEVE INDUSTRIA
DE CALÇADOS LTDA, nós, Oficiais de Justiça, com as
formalidades legais, às 18 h 00 min, fomos até a AV. PRATA DE BELAS, Nº 1181, LOJA
STAR BEVE e aí estando, procedemos AO FECHAMENTO E
LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. HAVIA NO CAIXA DA EMPRESA
O VALOR DE R\$ 68,70 (SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS),
QUE TAL VALOR FICOU DEPOSITADO EM MÃOS DO SR. MÁRIO LESA FÚO,
LEILOEIRO OFICIAL, REGISTRO Nº 111/1995, CPF Nº 464.048.130-68. OS
DEMÁS BENS PERMANECERAM NO LOCAL EM DEPÓSITO COM O SR. LEILOEIRO
(MOBILIAR, UTENSÍLIOS, PRODUTOS), QUE BEM ELENTE FICOU DO COMPROMISSO
DE FIEL DEPOSITÁRIO, ASSINANDO ABAIXO. NADA MAIS.

LEILOEIRO E DEPOSITÁRIO:

Mário Lesa Fúo

Do que, para constar, lavramos este auto em 02 (DUAS) vias e que segue devidamente assinado.

Oficial(a) de Justiça

JOSE MATEOS

Oficial(a) de Justiça

ROBSON SOUZA